



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO
FUPREB - CNPJ: 07.905.387/0001-74



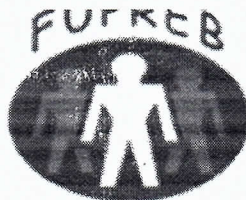
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

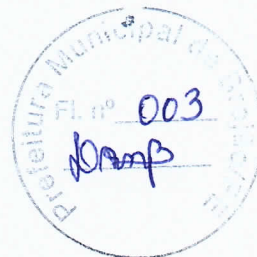
OBJETO: A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NA ZONA URBANA, PARA SEDIAR A SEDE DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BREJÃO - FUPREB.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250701163331.pdf>
assinado por: idUser 433



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO
FUPREB - CNPJ: 07.905.387/0001-74



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar, se for o caso, a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e/ou análise de riscos.

O objetivo principal deste estudo é identificar e analisar as locações nos arredores municipais, verificar qual seria mais vantajoso.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

Unidade Requisitante:	Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Brejão		
Responsável pela Demanda:	Marcos Alberto Barbosa de Farias		
E-mail:		Telefone:	

3. OBJETO PARA CONTRATAÇÃO.

Atender à necessidade na contratação para a locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar a sede da previdência dos servidores públicos municipais, destinado a atender as demandas do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Brejão - FUPREB.

4. DO TIPO DE OBJETO – NATUREZA

☒	Serviço continuado.
☐	Serviço não continuado
☐	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐	Serviços de obras e serviços de engenharia
☐	Material de consumo
☐	Material permanente / equipamento

Fls. 2 de 5





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO
FUPREB - CNPJ: 07.905.387/0001-74

()	Outros Serviços –
-----	-------------------

5. DAS POSSIBILIDADES DE CONTRATAÇÃO

Dentre as alternativas que a Lei n. 14.133/2021, apresenta para a contratação de objeto desta natureza, ordinariamente entendemos como possíveis a realização de processo através de pregão ou concorrência, procedimento de licitação para pequeno valor, sendo ainda possível a utilização no caso excepcional a inexigibilidade, em situações de inviabilidade de competição para o atendimento da demanda requerida.

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO

Atentando-se a necessidade, do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Brejão possui como função principal o atendimento do corpo funcional do município, com a finalidade última de proporcionar novas formas de suporte e apoio aos cidadãos, principalmente dos servidores inativos do município.

Considerando que a Previdência Social é uma Política Pública, reconhecida pela Constituição Federal do Brasil de 1988.

A demanda ora em análise refere-se ao objeto da locação de imóvel, destinado ao funcionamento do prédio para atendimento da previdência dos servidores municipais.

Nesse sentido, considerando que o município de Brejão não possui prédio para atender a mencionada instituição, se faz necessário locar imóvel para atender à necessidade, e que, o mesmo atende as finalidades precípuas da administração, visto que dispõe de espaço e localização extremamente favoráveis para o desenvolvimento das atividades finalísticas.

A locação visa, sobretudo, o atendimento da população. É cediço que todos têm direito receber do Estado os essenciais serviços de atendimento a seu bem estar, o serviço da Previdência Social é um dos tais direitos, que, para ser atendido, é notório que a oferta de melhores condições de atendimento aos servidores ativos e inativos do município fazem a diferença neste ponto.

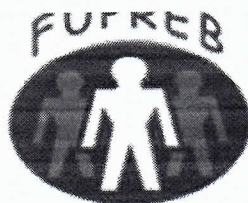
Isto posto, toda a realização de procedimento licitatório somente viria a atrasar e onerar ainda mais os cofres públicos.

É possível observar que a contratação visa oferecer e promover o bom suporte na demanda Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Brejão, quanto às atividades de atendimento ao público.

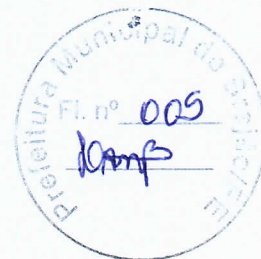
7. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

As contratações correspondem ao quantitativo necessário para a execução dos





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO
FUPREB - CNPJ: 07.905.387/0001-74



serviços de atendimento elaborada pelo setor competente.

Com o objetivo de cumprir as demandas da Requisitante, em documento específico apresentará os requisitos detalhados para a realização dos serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA
1	Necessidade de locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar a sede da previdência dos servidores públicos municipais, destinado a atender as demandas do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Brejão - FUPREB.	Serviços

8. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

As demandas não constam da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura. Todavia, o seu custo está amparado no orçamento 2025, existindo previsão orçamentária.

9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

()	Baixa	()	Média	(X)	Alta
Justifica a prioridade diante da ação proposta pela unidade requisitante, demonstra o comprometimento da administração em proporcionar opções acessíveis para o atendimento dos servidores.					

10. PREVISÃO DE DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

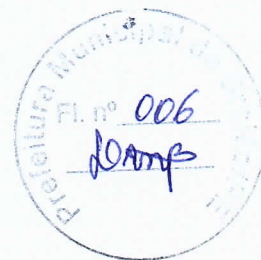
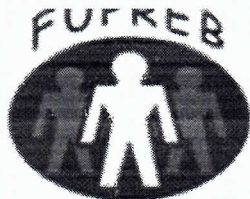
Fevereiro de 2025.

11. PRAZO VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da Contratação deverá ser analisado em compatibilidade com a formatação de contratação a ser utilizado por parte da Administração Pública, que deverá assegurar a possibilidade de entrega e qualidade dos serviços contratados, podendo a Administração Pública, prorrogar a vigência do contrato nos termos dos Arts. 105, e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO
FUPREB - CNPJ: 07.905.387/0001-74

Certifico que, a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

Providência, em conformidade com a legislação que rege o tema, segue para análise de conveniência e oportunidade da Autoridade competente para a contratação e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.

Gabinete da diretoria da FUPREB
Brejão/PE, em 05 de fevereiro de 2025.


Marcos Alberto Barbosa de Farias
Gestor do FUPREB

